



Características: Anual, dividido em 2 semestres. Duração de 3 anos.

Aproveitamento e frequência

Ter-se-á como aprovado o aluno que obtiver no mínimo a nota 6 (seis) em cada semestre. A frequência mínima exigida é de 75% do total das aulas previstas na respectiva série.

Trancamento de matrícula

É uma interrupção temporária do curso, com a duração máxima de um ano letivo, incluindo o ano em que foi solicitado, devendo ser solicitado à COREGIS, mediante requerimento, no prazo estipulado.

É concedido trancamento de matrícula, com direito à vaga, nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- convocação para Serviço Militar;
- gravidez e amamentação;
- tratamento de saúde prolongado;
- incompatibilidade com horário de trabalho.

Rematrícula

Antes do início de cada ano letivo, o aluno (ou representante) deverá efetuar a rematrícula, no local, data e horários estabelecidos pela COREGIS. O aluno que não efetivar a rematrícula perderá o direito à vaga.

Dependência

O aluno poderá ficar em dependência em até duas disciplinas, podendo progredir para a série seguinte. O aluno que reprovar em mais de duas disciplinas cursará apenas aquelas em que reprovou, não podendo cursar a série seguinte.

Evasão ou abandono

Considera-se evadido o aluno que, ao final do ano letivo, apresentar índice de frequência inferior a 50% do total da carga horária anual e que tenha rendimento nulo em todas as disciplinas, no último trimestre. O aluno que evadir do CEFET-RS perderá a vaga e só poderá retornar à instituição mediante aprovação em novo processo seletivo.

Cancelamento de matrícula

É o desligamento definitivo do curso. O cancelamento de matrícula poderá ocorrer em qualquer época do ano letivo, de forma voluntária ou compulsória, por falta de documentação ou por problemas disciplinares caracterizados por grave infração ou reiteradas faltas contra dispositivos da Organização Didática ou do Regimento da Instituição.

Bons Estudos!

Marcelo Salvi
Coordenador de Registros Acadêmicos

MANUAL DO ESTUDANTE - 2008

TÉCNICO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Prezado(a) aluno(a):

Este manual foi elaborado pela COREGIS (Coordenação de Registros Acadêmicos) a fim de que você fique ciente de alguns procedimentos e normas desta instituição.

Informações Gerais

Identificação estudantil

O(A) aluno(a) deverá portar, a partir de seu ingresso na portaria da Escola, a identificação estudantil (crachá). A confecção é feita pela Coordenação de Comunicação e Certificações e o controle do uso, pelo Setor de Apoio Acadêmico e Vigilantes.

Abono de faltas

Em caso de doença, serviço militar obrigatório, representação da Escola, solicitação judicial ou óbito de parentes em 1º grau ou cônjuge, deverá ser entregue atestado à COREGIS, até o prazo de 48 horas após a data constante no atestado ou documento.

Aproveitamento de estudos

Pode ser solicitado no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

Documentação necessária:

- histórico original;
- cópia oficial (carimbada/assinada) da grade curricular da escola que cursou;
- cópia oficial (carimbada/assinada) dos conteúdos curriculares desenvolvidos;
- listagem pelo aluno da(s) disciplina(s) alvo(s) de dispensa.

Autorização para uso das dependências da Escola

Área esportiva: Setor de Educação Física

Auditório: Chefia de Gabinete

Laboratórios de Informática: Coordenação de Tecnologia da Informação

Salas de aula: Setor de Apoio Acadêmico

Sede Social: Gabinete da Direção

Prazos de entrega de documentos pela Coordenação de Registros Acadêmicos

Dois dias úteis: atestado de matrícula e frequência.

Cinco dias úteis: grade curricular, programa das disciplinas, atestado com notas, histórico escolar e resposta de pedido de aproveitamento de estudos.